



DECRETO Nº 51.652, DE 30/07/2026

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$
1.001.300,00 (um milhão e um mil e trezentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	609	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0043.2156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	200.000,00	
Dotação	915	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.813.0005.2194	Promoção de práticas de lazer em espaços públicos.
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	136.000,00	
Dotação	382	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2083	Ensino Fundamental 30%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	420.000,00	
Dotação	387	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0022.2077	Educação Infantil 30%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	150.000,00	



Dotação	407	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0022.2077	Educação Infantil 30%
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	4.300,00	
Dotação	405	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2083	Ensino Fundamental 30%
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	91.000,00	
Total	1.001.300,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	336.000,00	
Excesso de Arrecadação	665.300,00	
Total	1.001.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal